

## **Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – Exercício Social 2022**

### **Ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e aos Conselheiros de Administração e Diretorias Executivas das sociedades do Conglomerado Petrobras**

#### **1. Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (“CAE Conglomerado” ou “Comitê”) é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”), sendo regido pelas regras previstas na legislação e demais regulações brasileiras, especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei nº 13.303/2016”) e pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016 (“Decreto nº 8.945/2016”) e demais disposições contidas em seu Regimento Interno (“Regimento”).

O CAE Conglomerado tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Petrobras naqueles temas que requerem manifestação do Conselho de Administração da *holding*, bem como assessorar os Conselhos de Administração, quando houver, as Assembleias de Acionistas ou as Diretorias Executivas dessas sociedades, atuando, principalmente, na análise e supervisão: (i) da qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) da efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; (iii) da atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; (iv) do gerenciamento de riscos; (v) das transações com partes relacionadas; (vi) dos cálculos e resultados atuariais dos planos e benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social; e (vii) da adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

No cumprimento de suas responsabilidades, os membros do CAE Conglomerado não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores e não são responsáveis pelo planejamento ou pela condução de processos de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras das Sociedades do Conglomerado sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), essa é uma responsabilidade dos administradores das sociedades e dos auditores independentes.

O CAE Conglomerado atualmente é composto pelo Conselheiro de Administração da Petrobras Gileno Gurjão Barreto, Presidente do Comitê e que possui experiência em assuntos de contabilidade societária financeiro, conforme previsto na legislação brasileira, pelos membros do Conselho de Administração Marcelo Mesquita de Siqueira Filho e Marcelo Gasparino da Silva, e pelo membro externo Karen Motta Albuquerque.

Importa destacar que todos os atuais membros do CAE Conglomerado atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e, também, pelos critérios do artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016.

#### **1.1 Histórico de criação do Comitê**

Com o advento da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, o conjunto de empresas estatais formado por uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista e as suas respectivas subsidiárias passou a ser denominado de conglomerado estatal.

Nesse contexto, chama-se de “Conglomerado Petrobras” o conjunto formado pela Petrobras e suas subsidiárias (assim entendidas como as empresas estatais cuja maioria das ações com direito a voto pertença direta ou indiretamente à Petrobras) sediadas no país.

Dentre as determinações que a referida legislação implementou, consta que as empresas estatais constituam Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do seu Conselho de Administração, se houver, ou para assim atuar para o Conselho de Administração de sua controladora, no caso de inexistência do referido órgão, além de prever a possibilidade de compartilhamento de custos e estruturas da controladora pelas controladas.

Na reunião do Conselho de Administração da Petrobras, levada a efeito em 26 de junho de 2018, foi aprovada a criação do CAE Conglomerado para atendimento às sociedades controladas que não possuíam CAE Local. No quarto trimestre de 2021, as seguintes sociedades faziam parte do escopo de atuação do CAE Conglomerado: **(i)** Baixada Santista Energia S.A. - BSE; **(ii)** Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO; **(iii)** Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG; **(iv)** Petrobras Comercializadora de Energia S.A. - PBEN; **(v)** Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. - PBEN-P; **(vi)** Araucária Nitrogenados S.A. - ANSA; **(vii)** Termobahia S.A.; **(viii)** Termomacaé S.A.; **(ix)** Refinaria de Mucuripe S.A. - *NewCo* LUBNOR; **(x)** Refinaria de Manaus S.A. - *NewCo* REMAN; **(xi)** Refinaria Paraná Xisto S.A. - *NewCo* SIX; e **(xii)** Refinaria de Canoas S.A. - *NewCo* REFAP.

## **2. Atribuições e Responsabilidades**

### **2.1 Administração das Sociedades**

A Administração de cada Sociedade é responsável: (i) pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações financeiras, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, dos atos normativos pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no que for aplicável, (ii) por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e (iii) pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco, garantindo o alinhamento com as orientações emitidas pela Petrobras.

### **2.2 Auditorias Internas**

As Auditorias Internas são responsáveis por conduzir atividades de auditoria interna e assessorar o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, Diretoria Executiva e titulares da estrutura geral, de forma independente e objetiva, baseadas em análises de riscos, além de atender às demandas do Conselho Fiscal e dos órgãos de controle governamental. No que tange ao assessoramento das Auditorias Internas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, limita-se às participações societárias vinculadas a esse Comitê e que não possuem estrutura de auditoria interna própria.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuíam estrutura própria de Auditoria Interna em 2022: PBIO e PB-LOG. Nas demais sociedades, a estrutura de auditoria era compartilhada com a Auditoria Interna da Petrobras.

### **2.3 Auditorias Independentes**

As Auditorias independentes são responsáveis pelos planejamentos e conduções das auditorias das demonstrações financeiras anuais publicadas e pelas revisões das informações trimestrais (ITRs) divulgadas no site da Petrobras e/ou da própria Sociedade, quando houver, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam as suas opiniões independentes a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC, além da aderência às normas da CVM e aos preceitos da legislação societária brasileira.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pelas auditorias independentes das Sociedades do Conglomerado.

### **2.4 Governança, Conformidade, Integridade Corporativa e Privacidade**

A Diretoria de Governança e Conformidade (“DGC”) da Petrobras foi implantada no início de 2015, com a missão de assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. A estrutura da DGC é atualmente composta pelas seguintes unidades organizacionais: Gerência Executiva de Governança, Gerência Executiva de Conformidade, Gerência Geral de Integridade Corporativa e Gerência Geral de Privacidade.

A Gerência Executiva de Governança tem por atribuição implementar os modelos de governança corporativa da Petrobras e de governança societária da Petrobras e suas participações societárias, bem como garantir a gestão do processo decisório da Petrobras, a otimização societária e o encerramento de participações societárias da Petrobras, viabilizando a adoção contínua de melhores práticas que fortaleçam a transparência, a prestação de contas, a responsabilidade corporativa e o tratamento equânime entre as partes interessadas.

A Gerência Executiva de Conformidade tem por atribuição planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de disseminação da cultura de conformidade, pela prevenção de incidentes de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, pela gestão dos Controles Internos, pela análise de integridade dos gestores e de contrapartes, bem como por reportar à Alta Administração o andamento das ações de conformidade, visando garantir um ambiente íntegro para os negócios no âmbito do Sistema Petrobras.

A Gerência Geral de Integridade Corporativa é responsável por gerir os processos investigativos e as deliberações disciplinares relacionadas ao tema da denúncia, que sejam do escopo de sua atuação, conforme definido em normativos internos, bem como garantir a responsabilização de terceiros e promover estudos estratégicos de integridade baseados em modelos estatísticos, assessorando a Alta Administração e os Diretores das participações societárias da Petrobras na detecção dos desvios de conformidade.

A Gerência Geral de Privacidade é responsável por coordenar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como realizar a governança dos processos de gestão da privacidade e de proteção de dados pessoais, em alinhamento aos requisitos normativos e legais aplicáveis à Petrobras e suas participações societárias, visando promover a cultura de privacidade e mitigar os riscos de incidentes relacionados ao tema na Companhia e em suas participações societárias.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuíam estrutura própria para atender os requisitos de Governança, Conformidade e Integridade Corporativa em 2022: PBIO e PB-LOG. Nas demais sociedades, a estrutura era compartilhada com a Governança, Conformidade e Integridade Corporativa da Petrobras. Em relação ao atendimento dos requisitos de Privacidade, as sociedades do Conglomerado Petrobras compartilham a estrutura da Controladora.

## **2.5 Gestão e Monitoramento de Riscos**

A Gerência Executiva de Riscos Empresariais, vinculada à Diretoria Financeira e de Relacionamento com Investidores, é a responsável por promover o levantamento dos principais riscos do Sistema Petrobras e reportá-los à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração da Petrobras, consolidando-os na matriz de riscos da Companhia; por promover a cultura de gestão de riscos e a identificação dos principais riscos ao Plano Estratégico da Petrobras; por liderar a definição do apetite a riscos e o processo para elaboração das respostas aos riscos; por garantir a correta gestão de riscos: identificação, avaliação da severidade, priorização, elaboração de respostas, monitoramento contínuo e reporte; por propor, quando cabível, o Programa Corporativo de Hedge e o Plano Anual de Seguros; por garantir a gestão dos riscos financeiros do Sistema Petrobras, por meio da avaliação das exposições aos fatores de riscos; por monitorar continuamente a carteira de derivativos financeiros; por definir limites e gerir a concessão de crédito a clientes, fornecedores, parceiros e instituições financeiras; por garantir a realização de análises de riscos de projetos de investimento e desinvestimento em parceria com as Áreas de Negócio; por orientar a gestão de riscos corporativos nas empresas subsidiárias, ou promover, através da alocação de recursos necessários, a realização das atividades para aquelas empresas que não dispõem de área dedicada a tal propósito. Todas as Sociedades do Conglomerado são suportadas pela Gerência Executiva de Riscos Empresariais da Petrobras.

## **2.6 Ouvidoria e Canal de Denúncias**

A Ouvidoria-Geral está vinculada à Área da Presidência da Petrobras, com o objetivo de planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem receber e tratar opiniões, sugestões, reclamações, pedidos, elogios, solicitações de informação e denúncias dos públicos de interesse da Companhia, encaminhando as apurações decorrentes e acompanhando as providências a serem adotadas.

Em 2022, todas as sociedades do escopo de atuação do CAE Conglomerado se valiam do Canal Único de Denúncia da Petrobras.

## **2.7 Transações com Partes Relacionadas**

Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado avaliar e monitorar, juntamente com as Administrações e as respectivas Auditorias Internas, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pelas Sociedades do Conglomerado.

## **3. Resumo das atividades no Ano de 2022**

No período de 11 de janeiro de 2022 (primeira reunião ordinária) a 06 de dezembro de 2022 (última reunião ordinária), o CAE Conglomerado realizou 26 reuniões, que contemplaram 189 pautas, envolvendo os Conselheiros de Administração, os Conselheiros Fiscais, os Diretores Executivos, os Auditores Internos e os Auditores Independentes das Sociedades, assim como os Gerentes da Petrobras das unidades de Governança, Conformidade, Riscos, Contabilidade e Tributário, Ouvidoria-Geral, Auditoria Interna, Jurídico e daquelas unidades cuja principal atribuição é gerir o relacionamento entre a Companhia e as suas participações societárias.

<b>Período de 11/01/2022 a 06/12/2022</b>		
Total de reuniões	26 reuniões	2,2 reuniões / mês
Total de pautas	189 pautas	7 pautas / reunião

Nessas reuniões foram abordados assuntos relacionados ao exercício das funções deste Comitê, envolvendo as Sociedades do Conglomerado, que podem ser assim segregados:

### **3.1 Auditoria Independente**

Foram apreciados os seguintes assuntos: (i) os planejamentos e as execuções dos trabalhos de auditorias das demonstrações financeiras trimestrais do exercício social de 2022 das Sociedades do Conglomerado, (ii) conhecer as naturezas, épocas e extensões dos principais procedimentos de auditoria selecionados e as materialidades adotadas, (iii) as análises de riscos de auditorias por eles efetuadas, (iv) as deficiências significativas identificadas nas avaliações dos riscos dos controles internos, caso identificadas, (v) os pontos de atenção identificados e (vi) as conclusões dos seus exames de auditorias.

### **3.2 Contabilidade e Tributário**

Foram apreciadas pautas tendo como objeto as demonstrações financeiras trimestrais de 2021 (4º Trimestre) e 2022 (1º, 2º e 3º Trimestres) das Sociedades do Conglomerado, abordando as principais práticas contábeis adotadas, as estimativas contábeis efetuadas, bem como as apresentações das situações patrimoniais e financeiras, dos resultados financeiros, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados e das notas explicativas às demonstrações financeiras. Essas pautas envolveram, além da Contabilidade e Tributário e da Auditoria Independente, as áreas de relacionamento entre a Petrobras e as Sociedades, bem como o Jurídico e a Auditoria Interna.

### **3.3 Auditoria Interna**

As Auditorias Internas da PBIO e PB-LOG apresentaram, em novembro e dezembro de 2021, respectivamente, os seus planos anuais de Auditoria Interna para o exercício de 2022.

O CAECO apreciou também os relatórios de atividades trimestrais de Auditoria Interna relativos ao 4º Trimestre de 2021 e aos 1º, 2º e 3º de 2022 das Sociedades do Conglomerado.

Nas Sociedades do Conglomerado Petrobras que compartilham da estrutura de Auditoria Interna da Petrobras, foram apreciadas pautas sobre o Plano Anual de Auditoria Interna 2022; e o Relatório Anual e trimestrais de atividades de Auditoria Interna.

### **3.4 Governança, Conformidade e Apuração de Denúncias**

Foram apresentados os Relatórios de Atividades de Governança e *Compliance* relativos ao quarto trimestre de 2021 e aos três primeiros trimestres de 2022, tanto pelas sociedades do Conglomerado Petrobras que possuem estrutura própria, quanto pela unidade de Governança e Conformidade da Petrobras para aquelas que compartilham dessa estrutura.

### **3.5 Ouvidoria-Geral e Canal de Denúncias**

Foram apresentados o Relato Integrado da Ouvidoria Geral de denúncias de fraude e corrupção do quarto trimestre de 2021 e aos três primeiros trimestres de 2022, bem como o acompanhamento periódico dessas denúncias.

A partir de março de 2023, o acompanhamento da Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados passou a ser realizada pela Privacidade.

### **3.6 Demais Atividades**

Dentre outras atividades do CAE Conglomerado, foram também apreciados os seguintes assuntos envolvendo as Sociedades do Conglomerado: (i) Relatório de Transações com Partes Relacionadas

relativas ao 4º Trimestre de 2021 e aos 1º e 2º Trimestres de 2022, o 3º Trimestre de 2022 será apreciado em janeiro de 2023; (ii) Acompanhamento dos trabalhos de Gestão de Riscos e Matriz de Riscos para as Sociedades do Conglomerado Petrobras; (iii) Revisão Anual das Premissas Atuariais; (iv) Adoção e Desdobramento de Políticas e Diretrizes; (v) Desinvestimento e otimização societária e o papel do CAECO; (vi) Acompanhamento das Ações para atendimento da Resolução CGPAR nº 22/2018 pelas sociedades no escopo do CAECO; (vii) Proposta de Metas 2023 para as Sociedades do Conglomerado; (viii) Autoavaliação de maturidade do CAE Conglomerado; (ix) Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) nas Sociedades do Conglomerado Petrobras; (x) Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa; (xi) Projeto Phil; e (xii) Revisão do Regimento Interno do CAECO.

### **3.6.1 Desinvestimentos e Otimização Societária**

Em virtude da falta de condições comerciais adequadas para a concretização da transação, ao longo do exercício de 2022, encerrou-se, em dezembro desse mesmo ano, o processo de alienação da Refinaria de Canoas S.A. – *NewCo* REFAP. Diante disso, essa sociedade deixou de compor o grupo de refinarias que fazem parte do Projeto Phil e que são acompanhadas por esse Comitê.

Em junho de 2022, a sociedade Ibiritermo S.A. entrou no rol de sociedades sob o escopo do CAECO.

Em 04 de novembro de 2022, a Petrobras finalizou a venda de suas ações da Paraná Xisto S.A., constituída para deter a Unidade de Industrialização do Xisto, para a *Forbes Resources Brazil* (“F&M Brazil”).

Em 30 de novembro de 2022, a Petrobras finalizou a venda da Refinaria de Manaus S.A. e seus ativos logísticos associados para a *Ream Participações S.A.*

Em 31 de dezembro de 2022, houve a incorporação da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. – PBEN pela Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. - PBEN-P.

Diante desses movimentos de desinvestimento e otimização societária, no final do exercício de 2022, faziam parte do escopo de atuação do CAE Conglomerado as seguintes sociedades: **(i)** Baixada Santista Energia S.A. - BSE; **(ii)** Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO; **(iii)** Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG; **(iv)** Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. - PBEN-P; **(v)** Araucária Nitrogenados S.A. - ANSA; **(vi)** Termobahia S.A.; **(vii)** Termomacaé S.A.; **(viii)** Refinaria de Mucuripe S.A. - *NewCo* LUBNOR”; e **(ix)** Ibiritermo S.A..

## **4. Comunicações do CAE Conglomerado ao Conselho de Administração da Petrobras, ao CAE da Petrobras, aos Conselhos de Administração e às Diretorias Executivas das Sociedades do Conglomerado**

O CAE Conglomerado reporta mensalmente os assuntos tratados em suas reuniões, bem como suas manifestações, ao Conselho de Administração da Petrobras.

Adicionalmente, o CAE Conglomerado emite manifestações específicas aos Conselhos de Administração das Sociedades do Conglomerado, ou órgãos equivalentes, sobre os assuntos submetidos para a sua apreciação, além de apresentar o relatório resumido das suas atividades anuais, sendo o Resumo do Relatório Anual de Atividades único e divulgado no endereço eletrônico da Petrobras.

Os membros da Diretoria das Sociedades do Conglomerado são convidados a participar das reuniões do CAE Conglomerado que envolvam temas a eles afetos ou assuntos por eles submetidos para apreciação do Comitê e indicam, conforme o caso, a participação dos gestores das áreas responsáveis pelas matérias a serem tratadas. Os gestores designados pela Petrobras como

responsáveis pelo relacionamento com essas sociedades também são convidados a participar de todas as reuniões do Comitê.

Os membros do CAE Conglomerado Petrobras incentivam que as Administrações das Sociedades do Conglomerado (Conselheiros de Administração, Diretores Executivos ou órgãos equivalentes), inseridas no escopo de atuação deste Comitê, implementem as manifestações por eles emitidas ao longo das reuniões realizadas, em especial, no tocante às oportunidades de melhorias vislumbradas nos processos que envolvam transações com partes relacionadas, gestão de riscos e aprimoramento contínuo das estruturas e processos de Auditoria Interna, Governança Corporativa e Societária e Conformidade e a o desdobramento da Lei Geral de Proteção de Dados nas Sociedades do Conglomerado Petrobras.

## **5. Conclusões e recomendações aos Conselhos de Administração ou Diretorias Executivas das Sociedades do Conglomerado**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumarizada, concluíram que:

- (i) os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;
- (ii) a Auditoria Independente é efetiva e não foram reportadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- (iii) a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração das Sociedades do Conglomerado; e
- (iv) os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais, bem como o resultado dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros são razoáveis e alinhados às melhores práticas de mercado.

Neste contexto, como resultado de todo esse trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê, o CAECO declara que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração, os Auditores Independentes da KPMG e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estando todos os fatos relevantes adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras das Sociedades do Conglomerado Petrobras auditadas relativas a 31/12/2022.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

---

**Gileno Gurjão Barreto**

Conselheiro de Administração Independente da Petrobras  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras  
Especialista Financeiro e de Contabilidade Societária

---

**Marcelo Gasparino da Silva**  
Conselheiro de Administração Independente da  
Petrobras  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do  
Conglomerado Petrobras

---

**Marcelo Mesquita de Siqueira Filho**  
Conselheiro de Administração Independente da  
Petrobras  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário do  
Conglomerado Petrobras

---

**Karen Motta Albuquerque**  
Membro Externo Independente  
do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado  
Petrobras